



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 474/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10-12-97, e o contido no Protocolo nº 4.436/2006, de 26-4-2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **3-5-2006**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **MARCOS AURÉLIO LOPES DE SOUSA**, Analista Judiciário, Secretário Especializado do Arquivo Geral da Secretaria Judiciária, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de 8-5 a 5-6-2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de maio de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente